



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 574/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 09/12/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 29/04/22, ano XVII, edição nº 3.970, pág. 248-249.

Aline Maurício S. Soares
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E RESPONSÁVEL PELO SIC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 129º da constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 474.491.361-04, ocupante do cargo de técnico administrativo educacional, do município de Canabrava do Norte – MT para prover o cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, e para receber e acompanhar as reclamações e sugestões dos usuários de serviços públicos, simbologia **OGM**, e para exercer o cargo de **RESPONSÁVEL PELO SIC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO** do município de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. . O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial a Portaria n. 071/2021, de 08 de janeiro de 2021 e Portaria n. 555/2021, de 29 de Novembro de 2021, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,**

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT

CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152



Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de dezembro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PEDIDO	de-30-horas-... https://www.salario.com.br/profissao/psicologo-eli... https://www.crea-mt.org.br/portal/wp-content/uploa... Recomendamos a retificação do edital. Diante dos salários colocados no presente edital. Principalmente em se tratando da remuneração do Profissional psicólogo.
RESPOSTA	Esta questão já foi respondida quando indeferimos o recurso interposto pelo candidato Arthur Kennedy Pereira Rodrigues Luz .
STATUS	Indeferido

EDITAL	Concurso Público - 01/2022
NOME	Irineu Xavier dos Santos
EMAIL	irineu_santoss@hotmail.com
TELEFONE	(66) 984228756
TIPO RECURSO	CONTRA O EDITAL
DATA DE SOLICITAÇÃO	20/04/2022 às 09h 04min
DESCRIÇÃO DOS FATOS	venho através deste, interpor recurso pelo fato do salário do engenheiro civil esta muito abaixo do piso salarial, remuneração de 1.734,72 sendo que o que a remuneração de engenheiro civil em início de carreira é de no mínimo (6) vezes o salário mínimo.
FUNDAMENTAÇÃO	Ainda naquele ano, no dia 24 de dezembro, foi editada a Lei 5.194/66, que passou a regulamentar o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo. O Artigo 82 desta Lei introduziu a remuneração inicial dos profissionais, em consonância com a Lei 4.950-A/66. Dizia: "Art. 82 - As remunerações iniciais dos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos, qualquer que seja a fonte pagadora, não poderão ser inferiores a 6 (seis) vezes o Salário Mínimo da respectiva região.
PEDIDO	pedido para reajustar a remuneração de 1.734,72 do engenheiro civil, sendo que o que a remuneração de um engenheiro civil em início de carreira é no mínimo (6) vezes o salário mínimo ou seja remuneração seria de 7.272,00
RESPOSTA	Esta questão já foi respondida quando indeferimos o recurso interposto pelo candidato Arthur Kennedy Pereira Rodrigues Luz .
STATUS	Indeferido

EDITAL	Concurso Público - 01/2022
NOME	Marciel Brito Resplande
EMAIL	marcielresplande@hotmail.com
TELEFONE	(63) 985170618
TIPO RECURSO	CONTRA O EDITAL
DATA DE SOLICITAÇÃO	19/04/2022 às 18h 04min
DESCRIÇÃO DOS FATOS	Os requisitos para o cargo de ciências humanas, no que tange a formação, não estão claros no edital.
FUNDAMENTAÇÃO	Quais são os requisitos para o cargo de nº 02 (Professor Licença Plena em Ciências Humanas)? Não existe o curso CIÊNCIAS HUMANAS. Você precisa explicar, no edital, quais cursos são considerados ciências humanas para este concurso.
PEDIDO	Solicito acrescentar o nome dos cursos, que são considerados para o cargo, ciências humanas. Quais licenciados poderão assumir o cargo, caso seja aprovado em todas as etapas? Favor, esclarecer no edital.
RESPOSTA	Entende-se como ciências humanas para os efeitos do edital 001/2022, as licenciaturas de História e Geografia. Desta forma, será empossados os candidatos portadores de diploma de graduação de licenciatura plena nas áreas citadas. Será lançado um edital complementar definindo claramente esta situação.
STATUS	Deferido.

EDITAL	Concurso Público - 01/2022
NOME	THAYNÁ ALVES BARBOSA
EMAIL	thaynadbarbosa@gmail.com
TELEFONE	(66) 984142378
TIPO RECURSO	CONTRA O EDITAL
DATA DE SOLICITAÇÃO	22/04/2022 às 16h 04min
DESCRIÇÃO DOS FATOS	O ocorrido que levou o pedido de retificação e por causa do valor salarial apresentado no edital para o cargo de Farmacêutico com carga horária de trabalho de 40 horas semanais.
FUNDAMENTAÇÃO	A classe trabalhadora farmacêutica dispõe de um termo aditivo de convenção coletiva de trabalho que foi firmado pelo sindicato dos farmacêuticos de Mato Grosso (SINFAR/MT) onde ele trata do piso salarial farmacêutico de acordo com suas horas semanais trabalhadas. O profissional que trabalha 40 horas semanais receberia o valor de R\$ 3.457,82. Sabemos que os municípios têm autonomia administrativa, e que algumas leis federais não se aplicam aos municípios.

PEDIDO	Mas os governantes municipais deveriam avallar e mudar esse contexto. Eu como profissional Farmacêutico solicito a impugnação contra o salário para carga de farmacêutico que irá desempenhar seus serviços na farmácia básica com remuneração inicial de R\$ 1.606,23 para carga horária de 40 horas semanais. Por fim, peço que seja determinada a retificação do edital do concurso, garantindo o direito a salário compatível com grau de escolaridade e formação.
RESPOSTA	Esta questão já foi respondida quando indeferimos o recurso interposto pelo candidato Arthur Kennedy Pereira Rodrigues Luz.
STATUS	Indeferido

EDITAL	Concurso Público - 01/2022
NOME	THIAGO SCARPARO
EMAIL	scarparo_1988@hotmail.com
TELEFONE	(64) 996036330
TIPO RECURSO	CONTRA O EDITAL
DATA DE SOLICITAÇÃO	19/04/2022 às 12h 04min
DESCRIÇÃO DOS FATOS	EDITAL NÃO ESTA CORRETO EM RELAÇÃO AO VALOR DO SALARIO DE ENGENHEIRO CIVIL POIS É ASSEGURADO POR LEI O PISO DE ENGENHEIRO.
FUNDAMENTAÇÃO	EDITAL NÃO ESTA CORRETO EM RELAÇÃO AO VALOR DO SALARIO DE ENGENHEIRO CIVIL POIS É ASSEGURADO POR LEI O PISO DE ENGENHEIRO.
PEDIDO	EDITAL NÃO ESTA CORRETO EM RELAÇÃO AO VALOR DO SALARIO DE ENGENHEIRO CIVIL POIS É ASSEGURADO POR LEI O PISO DE ENGENHEIRO. VALOR PELA CARGA HORARIA EXIGIDA É DE 8,5 VEZES O VALOR DO SALARIO MINIMO VIGENTE.
RESPOSTA	Esta questão já foi respondida quando indeferimos o recurso interposto pelo candidato Arthur Kennedy Pereira Rodrigues Luz.
STATUS	Indeferido

DELCIMAR PEREIRA LIMA

Presidente da Comissão

RH/GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 574/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 574/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E RESPONSÁVEL PELO SIC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 129º da constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 474.491.361-04, ocupante do cargo de técnico administrativo educacional, do município de Canabrava do Norte – MT para prover o cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, e para receber e acompanhar as reclamações e sugestões dos usuários de serviços públicos, simbologia **OGM**, e para exercer o cargo de **RESPONSÁVEL PELO SIC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO** do município de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial a Portaria n. 071/2021, de 08 de janeiro de 2021 e Portaria n. 555/2021, de 29 de Novembro de 2021, toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 068/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA W. G. HAAS SUPERMERCADO EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **W. G. HAAS SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.455.904/0001-11, estabelecida na Rua Santo Angelo, nº 1004, Bairro Nova Canarana, Cidade de Canarana-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador Sr. **Enio Heinche Haas**, portador do RG nº 759713 SSP/MT e CPF nº 487.522.741-87, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT LIC	QUANT 25%	RS UNT	RS TOTAL
7	Água Mineral Galão - Galão 20 L - Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização - Marca: LEBRINHA	Unid	900	225	R\$ 16,90	R\$ 3.802,50
8	Água sanitária - solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, plástica contendo 1.000 ml, produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P. - Marca: QBOA	Unid	11000	2750	R\$ 5,90	R\$ 16.225,00
23	Balas Mastigáveis - sabores artificiais de banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde - coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. Pacotes 700g. - Marca: ERLAN	pct	200	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
43	Bombom - Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. - Embalagem c/ 1 Kg. - Marca: OURO BRANCO	pct	170	42	R\$ 47,00	R\$ 1.974,00
47	Café moído - torrado e moído a alto vacuo tipo similar, isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em po homogenio, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular à intenso livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, acondicionado em embalagem embalagem hermeticamente fechada a vacuo de 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, nome e endereço do produtor, data de fabricacao e prazo minimo de 12 meses. - Marca: 3 CORAÇÕES	pct	6500	1625	R\$ 13,50	R\$ 21.937,50
63	Cereal de milho mistura para preparo de bebida lactea - tipo mingau de cereais (neston), composto de cereais, açucares e vitaminas, lata de metal lata 400g - Marca: NESTLE	LAT	150	37	R\$ 10,50	R\$ 388,50
125	Guardanapo de papel - folha simples macia de primeira qualidade, medindo (30 x 30)cm, na cor branca, gofrado, virgem. - Marca: COQUETEL	Unid	250	62	R\$ 7,60	R\$ 471,20
161	Mandioca congelada - graúda, boa qualidade, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, embalagem de 1kg - Marca: IN NATURA	Kg	500	125	R\$ 8,25	R\$ 1.031,25
168	mistura para preparo de bebida lactea (mucilon) - tipo mingau de amido de arroz, aveia, milho e trigo, composto de cereais, açucares e vitaminas, lata contendo 400 gramas. - Marca: NESTLE	LT	200	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
174	Paçoquinha - Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato quadrado, de 20 a 22g cada. Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Rótulo com lote e validade. Emb. c/ 50 unidades - Marca: MORENINHA	Unid	15	3	R\$ 28,70	R\$ 86,10
177	Panela de alumínio 10 lt - alumínio batido c/ tampa - Marca: MARLUX	Unid	30	7	R\$ 168,00	R\$ 1.776,00
184	Pano de prato felpudo. - Marca: COPA	Unid	600	150	R\$ 13,60	R\$ 2.040,00
191	Papel higiencio 4x1 30mts - Branco - Marca: DUETTO	pct	11500	2875	R\$ 7,15	R\$ 20.556,25
199	Pirulito redondo - com sabor artificial de fruta, no formato redondo - Marca: FLOPITO	pct	200	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
217	Sabão em pó 1 kg - para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, rotulo com que contenha em seu rotulo descricao do produto, indicacao dos componentes quimicos, informacoes sobre modo de utilizacao, responsavel tecnico, fabricante, registro na anvisa ou ministerio da saude, data de fabricacao e data de validade. - Marca: MINUANO	Unid	3500	875	R\$ 10,05	R\$ 8.793,75
221	Saco de lixo 15 lt - de polietileno, medindo (39cmx58cmx0,05mm), na cor preta, pesando 850 gramas - Marca: BIG	pct	16100	4025	R\$ 8,30	R\$ 33.407,50
225	Sagu - produto amilaceo extraido e preparado a partir de outros amidos e feculas em forma granulada, isento de sujidades e substancias estranhas, acondicionado em saco plastico atoxico, transparente e hermeticamente vedado, pacote contendo 500g - Marca: ZAELI	pct	100	25	R\$ 8,70	R\$ 217,50
229	Salsicha hot dog - composta de carne suina ou frango, congelada com condimentos triturados e cozidos, com aspecto caracteristico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, fornecimento por quilo. - Marca: SEARA	Kg	500	125	R\$ 18,10	R\$ 2.262,50